



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

169.229

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 13 de Setembro de 2012

FLS.

MATRÍCULA

1

169.229

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº.1021 a ser construído na TORRE D, do CONDOMÍNIO ROSSI CARIBE, localizado no décimo pavimento, de fundos e de centro, a direita de quem posicionado de frente no acesso ao bloco, com a área real privativa de 64,54m², área real de uso comum de 45,38m², perfazendo a área real total de 109,92m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00317805 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO tem a seguinte descrição: LOTE 05, da quadra "D", do "LOTEAMENTO OSCAR RUBIM", com área superficial de 23.864,40m², localizado no bairro Jardim Carvalho, no quarteirão formado pela Diretriz 2718, Beco Souza Costa, Beco XV, Rua Engenheiro Oscar Nunes Correa, Rua Ernesto Dorneles e Rua Maria Quitéria de Jesus, a saber: O ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial sul da Diretriz 2718, distando 94,81m da esquina com o Beco Souza Costa, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.468,789 e Y=1.674.248,945, denominado P1; deste, com uma distância de 92,09m e rumo de 71°48'51" SO, chega-se ao ponto L5D1; deste, com uma corda de 61,50m e rumo de 81°42'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 180,00m e 61,80m de comprimento, fazendo frente nestes dois segmentos com a Diretriz 2718, chega-se ao ponto L5D2; deste, com uma distância de 56,77m e rumo de 23°06'45" SE, chega-se ao ponto L5D3; deste, com uma corda de 30,36m e rumo de 2°04'51" SE, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 30,60m de comprimento, chega-se ao ponto L5D4; deste, com uma corda de 30,85m e rumo de 22°54'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 31,10m de comprimento, confrontando nestes dois segmentos com o lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D5; deste, com uma distância de 30,27m e rumo de 74°42'17" SE, chega-se ao ponto L5D6; deste, com uma distância de 3,17m e rumo de 21°47'58" NE, chega-se ao ponto L5D7; deste, com uma distância de 18,74m e rumo de 69°11'59" SE, chega-se ao ponto L5D8; deste, com uma distância de 5,77m e rumo de 44°45'08" NE, chega-se ao ponto L5D9; deste, com uma distância de 47,24m e rumo de 82°29'21" SE, chega-se ao ponto L5D10; deste, com uma distância de 48,38m e rumo de 71°11'08" NE, chega-se ao ponto L5D11; deste, com uma distância de 14,85m e rumo de 17°14'33" SE, chega-se ao ponto L5D12; deste, com uma distância de 7,96m e rumo de 29°27'09" SO, chega-se ao ponto L5D13; deste, com uma distância de 29,81m e rumo de 54°46'56" SE, chega-se ao ponto L5D14; deste, com uma distância de 17,27m e rumo de 54°21'54" SE, chega-se ao ponto L5D15; deste, com uma distância de 21,76m e rumo de 29°37'54" SE, confrontando nestes doze segmentos com área de proteção permanente 01 do lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D16; deste, com uma distância de 8,27m e rumo de 29°27'27" SE, confrontando neste segmento com área de proteção permanente do lote 06 da quadra D, chega-se ao ponto L5D17; deste, com uma corda de 9,30m e rumo de 8°02'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 13,96m e 9,48m de comprimento, chega-se ao ponto L5D18; deste, com uma distância de 0,84m e rumo de 10°33'56" NO, chega-se ao ponto RV10; deste, com uma distância de 12,66m e rumo de 11°28'31" NO, chega-se ao ponto RV11; deste, com uma corda de 30,41m e rumo de 2°32'58" NO, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 30,53m de comprimento, chega-se ao

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

1v

MATRÍCULA

169.229

ponto AP5D8; deste, com uma corda de 13,92m e rumo de 10°26'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 13,93m de comprimento, chega-se ao ponto RV12; deste, com uma distância de 23,02m e rumo de 14°31'15" NE, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma corda de 18,83m e rumo de 7°55'40" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 18,87m de comprimento, chega-se ao ponto RV14; deste, com uma distância de 19,82m e rumo de 1°25'56" NE, fazendo frente nestes oito segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto P7; deste, com uma distância de 8,07m e rumo de 74°36'38" SO, chega-se ao ponto P6; deste, com uma distância de 8,00m e rumo de 43°13'32" SO, chega-se ao ponto P5; deste, com uma distância de 19,40m e rumo de 59°17'51" SO, chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 32,80m e rumo de 46°36'46" NO, chega-se ao ponto P3; deste, com uma distância de 34,30m e rumo de 15°42'38" NO, chega-se ao ponto P2; deste, com uma distância de 56,72m e rumo de 7°00'13" NO, confrontando nestes seis segmentos com a área da Praça, chega-se ao ponto P1, ponto inicial da área descrita. **Sobre o imóvel existe uma ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE e uma ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL, as quais tem a seguinte descrição: ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE:** Uma área com 9.141,55m², onde o ponto de partida da presente descrição está situado na divisa da área da Praça, distando 91,02m do alinhamento predial da Diretriz 2718, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.484,993 e Y=1.674.159,632, denominado P3; deste, com uma distância de 13,20m e rumo de 64°40'08" SO, chega-se ao ponto AP5D1; deste, com uma distância de 32,93m e rumo de 34°15'19" SO, chega-se ao ponto AP5D2; deste, com uma distância de 23,98m e rumo de 71°26'100" SO, chega-se ao ponto AP5D3; deste, com uma distância de 35,55m e rumo de 82°48'26" NO, chega-se ao ponto AP5D4; deste, com uma distância de 23,15m e rumo de 89°10'48" SO, chega-se ao ponto AP5D5; deste, com uma distância de 10,51m e rumo de 69°31'20" NO, chega-se ao ponto AP5D6; deste, com uma distância de 9,52m e rumo de 74°59'02" SO, chega-se ao ponto AP5D7; deste, com uma distância de 11,37m e rumo de 67°41'35" NO, confrontando nestes oito segmentos com área remanescente do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto LSD4; deste, com uma corda de 30,85m e rumo de 22°54'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 31,10m de comprimento, chega-se ao ponto LSD5; deste, com uma distância de 30,27m e rumo de 74°42'17" SE, chega-se ao ponto LSD6; deste, com uma distância de 3,17m e rumo de 21°47'58" NE, chega-se ao ponto LSD7; deste, com uma distância de 18,74m e rumo de 69°11'59" SE, chega-se ao ponto LSD8; deste, com uma distância de 5,77m e rumo de 44°45'08" NE, chega-se ao ponto LSD9; deste, com uma distância de 47,24m e rumo de 82°29'21" SE, chega-se ao ponto LSD10; deste, com uma distância de 48,38m e rumo de 71°11'08" NE, chega-se ao ponto LSD11; deste, com uma distância de 14,85m e rumo de 17°14'33" SE, chega-se ao ponto LSD12; deste, com uma distância de 7,96m e rumo de 29°27'09" SO, chega-se ao ponto LSD13; deste, com uma distância de 29,81m e rumo de 54°46'56" SE, chega-se ao ponto LSD14; deste, com uma distância de 17,27m e rumo de 54°21'54" SE, chega-se ao ponto LSD15; deste, com uma distância de 21,76m e rumo de 29°37'54" SE, confrontando nestes doze segmentos com área de proteção permanente 01 do lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto LSD16; deste, com

CONTINUA A FOLHAS

02 FL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

169.229

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 13 de Setembro de 2012

FLS.
2

MATRÍCULA
169.229

uma distância de 8,27m e rumo de 29°27'27" SE, confrontando neste segmento com área de proteção permanente do lote 06 da quadra D, chega-se ao ponto L5D17; deste, com uma corda de 9,30m e rumo de 8°02'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 13,96m e 9,48m de comprimento, chega-se ao ponto L5D18; deste, com uma distância de 0,84m e rumo de 10°33'56" NO, chega-se ao ponto RV10; deste, com uma distância de 12,66m e rumo de 11°28'31" NO, chega-se ao ponto RV11; deste, com uma corda de 30,41m e rumo de 2°32'58" NO, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 30,53m de comprimento, fazendo frente nestes quatro segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto AP5D8; deste, com uma distância de 12,84m e rumo de 48°47'04" NO, chega-se ao ponto AP5D9; deste, com uma distância de 8,20m e rumo de 59°02'54" NO, chega-se ao ponto AP5D10; deste, com uma distância de 4,18m e rumo de 18°24'31" NO, chega-se ao ponto AP5D11; deste, com uma distância de 9,66m e rumo de 30°17'21" NE, chega-se ao ponto AP5D12; deste, com uma distância de 24,09m e rumo de 62°51'48" NE, confrontando nestes cinco segmentos com área de reserva ambiental do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma corda de 18,83m e rumo de 7°55'40" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 18,87m de comprimento, chega-se ao ponto RV14; deste, com uma distância de 19,82m e rumo de 1°25'56" NE, fazendo frente nestes dois segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto P7; deste, com uma distância de 8,07m e rumo de 74°36'38" SO, chega-se ao ponto P6; deste, com uma distância de 8,00m e rumo de 43°13'32" SO, chega-se ao ponto P5; deste, com uma distância de 19,40m e rumo de 59°17'51" SO, chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 32,80m e rumo de 46°36'46" NO, confrontando nestes quatro segmentos com a área de preservação permanente da Praça, chega-se ao ponto P3, ponto inicial da área descrita. **ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL:** Uma área com 457,38m², onde o ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial oeste do Beco Souza Costa, distando 229,35m da esquina com a Diretriz 2718, na divisa com área de proteção permanente do lote 05 da quadra D, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.527,382 e Y=1.674.080,535, denominado AP5D8; deste, com uma corda de 13,92m e rumo de 10°26'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 13,93m de comprimento, chega-se ao ponto RV12; deste, com uma distância de 23,02m e rumo de 14°31'15" NE, fazendo frente nestes dois segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma distância de 24,09m e rumo de 62°51'48" SO, chega-se ao ponto AP5D12; deste, com uma distância de 9,66m e rumo de 30°17'21" SO, chega-se ao ponto AP5D11; deste, com uma distância de 4,18m e rumo de 18°24'31" SE, chega-se ao ponto AP5D10; deste, com uma distância de 8,20m e rumo de 59°02'54" SE, chega-se ao ponto AP5D9; deste, com uma distância de 12,84m e rumo de 48°47'04" SE, confrontando nestes cinco segmentos com área de proteção permanente do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto AP5D8, ponto inicial da área descrita.

PROPRIETÁRIA: ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.

INCORPORADORA: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRÍCULA
169.229

LTDA., CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matr. 143.206 deste Ofício Imobiliário.

OBS.: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.2-143.206 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO: Nº 619.319 de 27/08/2012. Escrevente: Simoni

Escrevente autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.12,40 e Selo: 0471.03.1200015.07340 R\$ 0,50.

R.1-169.229, de 13 de Setembro de 2012.

ÔNUS-HIPOTECA

Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças nº 313.201.316 datado de 20/01/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.29.654.000,00(juntamente com outros 569 imóveis). **AVALIAÇÃO:** R\$.74.418.200,00.

JUROS: Taxa Anual Nominal: 9,569%. Taxa Anual Efetiva: 10,000%. **PRAZO:** vencimento previsto da primeira prestação: 21/01/2014 e data prevista para o final do financiamento: 21/12/2015. **DEVEDORA:** SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA., CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE

CONSTRUTORA/FIADORA: ROSSI RESIDENCIAL S/A., CNPJ 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo/SP. INTERVENIENTE GARANTE: ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ 00.000.000/5046-61, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Large Corporate - SP - prefixo 3132-1.

PROTOCOLO: Nº 619.319 de 27/08/2012. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.44.20 e Selo: 0471.04.1200014.04387 R\$ 0,60.

AV-2-169.229, de 15 de março de 2013. RERRATIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO:

Conforme AV-06 da matrícula nº 143.206, a unidade objeto da presente matrícula passa a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO nº 1022**, a ser construído, localizado no décimo pavimento, de fundos e de centro, de quem posicionado de frente no acesso a torre olhar para o bloco, com a área real privativa de 64,54m², área real de uso comum de 45,38m², perfazendo a área real total de 109,92m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00317805 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

PROTOCOLO: Nº. 634.481 de 08/03/2013. Auxiliar: Igor Lazzarotti

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

169.229

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 15 de março de 2013

FLS.

03

MATRÍCULA

169.229

Escrevente Autorizado(a): *Ar. Paulo Lazzarotti*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 23,60 e Selo: 0471.03.1300001.07892 R\$ 0,55.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 3,10 e Selo: 0471.01.1300012.02064 R\$ 0,30.

AV-3-169.229, de 23 de julho de 2013. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 05/06/2013, instruído de provas hábeis por **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital, na qualidade de proprietária, e, **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP, na qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.8-143.206. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 755 da Avenida 2718, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1758, datada de 28/05/2013; CND nº 006522013-21200353, datada de 05/07/2013; e, ART nº 5514470, CREA nº RS011135.

PROTOCOLO: 644.673 de 18/07/2013. Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *Ar. Paulo Lazzarotti*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo 0471.03.1300031.01028: R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300033.02689: R\$ 0,30.

AV-4-169.229, de 27 de agosto de 2014. CANCELAMENTO: Conforme Termo de Quitação e Liberação da Garantia, datado de 12/08/2014, o **BANCO DO BRASIL S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 674.935 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *Fabiano*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 51,20. Selo 0471.04.1400026.02285: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05484: R\$ 0,30.

R-5-169.229, de 27 de agosto de 2014. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº527, fls.099, nº041/58.028, em 26/03/2014. **VALOR:** R\$301.116,43. **AVALIAÇÃO:** R\$301.116,43 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.461). **TRANSMITENTE:** **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital. **INTERVENIENTE ANUENTE:** **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede em São Paulo, SP.

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03v

MATRÍCULA
169.229

ADQUIRENTES: EWERTON CALVANO CORREA, CPF 809.834.210-72, advogado, e sua cōnjuge, SUZANA BONINI, CPF 966.711.570-49, empresaria sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. PROTOCOLO: 674.936 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 704,90. Selo 0471.08.1400018.01878: R\$ 10,85.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05518: R\$ 0,30.

R-6-169.229, de 27 de agosto de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº527, fls.099, nº041/58.028, em 26/03/2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$250.708,14. **AVALIAÇÃO:** R\$350.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.461). **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$2.760,51, cada uma, já acrescidas de juros de 1%a.m., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20/04/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **DEVEDORES (Fiduciantes):** EWERTON CALVANO CORREA, CPF 809.834.210-72, advogado, e sua cōnjuge, SUZANA BONINI, CPF 966.711.570-49, empresaria sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: 674.936 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 612,10. Selo 0471.07.1400034.00065: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05544: R\$ 0,30.

AV-7-169.229, de 04 de fevereiro de 2015. CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI: Conforme Escritura Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral com Garantia Real Imobiliária, Sob a Forma Escritural, de 10/12/2014, a **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, emitiu cédula de crédito Integral e Escritural, no valor de R\$253.687,15, pelo prazo de 231 meses, com pagamento em parcelas mensais e consecutivas no valor inicial de R\$2.070,64, com vencimento da primeira em 20/01/2015, com juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price. **AVALIAÇÃO:** R\$350.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.461). **DEVEDORES (Fiduciantes):** EWERTON CALVANO CORREA e sua cōnjuge, SUZANA BONINI, já qualificados. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede em Rio de Janeiro/RJ. **CÉDULA:** Nº.352. **SÉRIE:** RS1214. PROTOCOLO: 687.277 de 21/01/2015. Escrevente: Karen

CONTINUA A FOLHA 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

169.229

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 04 de fevereiro de 2015

FLS.

04

MATRÍCULA

169.229

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 326,20. Selo 0471.07.1400056.00958: R\$ 8,10.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500003.02102: R\$ 0,30.

AV-8-169.229, de 27 de maio de 2015. RETIFICAÇÃO: Conforme Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Escritura Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral com Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural, de 20/02/2015, pela emitente foi dito que resolveu retificar a cédula de crédito imobiliária, objeto da AV.7, corrigindo o valor da parcela para R\$2.820,02, e não como constou. Permanecem válidas, inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

PROTOCOLO: 696.709 de 21/05/2015. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 89,70. Selo 0471.04.1500001.07259: R\$ 0,70.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500020.01284: R\$ 0,30.

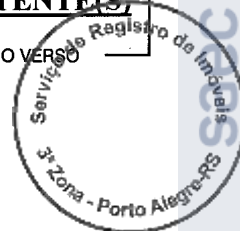
AV-9-169.229, de 24 de setembro de 2019. CANCELAMENTO: Conforme requerimento, de 10/09/2019, a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ 03.767.538/0001-14, atual credora de acordo com negociação da CETIP sob nº657/2019, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, objeto da Av.7, ficando assim cancelada a referida averbação.

PROTOCOLO: 811.488 de 18/09/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 36,10. Selo 0471.04.1900030.00546: R\$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900032.04931: R\$ 1,40.

AV-10-169.229, de 24 de setembro de 2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 10/09/2019, expedido pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, atual credora fiduciária, de acordo com a negociação da CETIP sob nº657/2019, da dívida relativa à Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, de 26/03/2014. **VALOR:** R\$360.092,97. **AVALIAÇÃO:** R\$360.092,97 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula nº169.461). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº051.2019.01625.0, de 22/08/2019, mediante recolhimento de R\$10.802,79, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S)**

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
04v

MATRÍCULA
169.229

(Fiduciantes): EWERTON CALVANO CORREA, CPF 809.834.210-72, advogado, e seu cônjuge, SUZANA BONINI, CPF 966.711.570-49, empresaria sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo, SP.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 811.488 de 18/09/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 430,70. Selo 0471.08.1700045.05393: R\$ 49,50.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900032.04949: R\$ 1,40.

AV-11-169.229, de 21 de novembro de 2019. ÔNUS RESTRICÇÃO JUDICIAL: Conforme Ofício nº 10000733497, de 12/11/2019, expedido pela Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 5001743-48.2019.8.21.2001, em que figura como autor, EWERTON CALVANO CORREA, e como réu, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, foi determinada a anotação da restrição de INALIENABILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, impedindo qualquer ato expropriatório referente a alienação fiduciária ou consolidação de propriedade, tendo em conta o deferimento da tutela de urgência de manutenção de posse em favor da parte autora.

PROTOCOLO: 815.647 de 18/11/2019. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 36,10. Selo 0471.04.1900035.02645: R\$ 3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900038.05233: R\$ 1,40.

AV-12-169.229, de 13 de janeiro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0169229-23.

Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200074.04889: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200075.06831: (Isento).

AV-13-169.229, de 13 de janeiro de 2023. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 10018962954, de 11/05/2022, expedido pela Exma. Sra. Dra. Aline Santos Guaranha, Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis, desta Capital, referente ao processo nº 5001743-48.2019.8.21.2001, foi determinado o cancelamento da restrição de inalienabilidade objeto da Av.11.

PROTOCOLO: 911.522 de 03/01/2023. Escrevente Autorizada: Ana Paula

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

169.229

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 099267.2.0169229-23

FLS.

MATRÍCULA

05

169.229

PORTO ALEGRE/RS, 13 de janeiro de 2023

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 47,70. Selo 0471.04.2200074.04890: R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2200075.06833: R\$ 1,80.

AV-14-169.229, de 10 de janeiro de 2024. Certifico, nos termos do art. 213, I, alínea "a", que o requerimento para consolidação de propriedade foi expedido pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, e não como consotou na Av.10.

Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300079.04446: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300081.01821: (Isento).

AV-15-169.229, de 12 de abril de 2024. LEILÃO: Conforme requerimento, de 19/03/2024, instruído de provas hábeis, pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da Av.10, foram realizados os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, em 05/02/2024 (1º Leilão) e 06/02/2024 (2º Leilão), sem arrematantes, com os consectários do §5º do mesmo artigo.

PROTOCOLO: 957.148 de 28/03/2024. Auxiliar de Escrevente: Lana Ayres

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2400018.02965: R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400016.09958: R\$ 2,00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 169.229 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 16 de abril de 2024. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0169229-23.

Atos: Certidão: R\$ 42,70 - 0471.04.2400018.05981 - R\$ 4,90, Busca: R\$ 12,50 - 0471.03.2400017.02862 - R\$ 4,00, Proc. Eletrônico: R\$ 6,60 - 0471.01.2400016.16009 - R\$ 2,00. Total: R\$ 75,95
Porto Alegre, 16/04/2024. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente por André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2024 00044327 91



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado